

TRT 2 E JT<sup>1</sup>

**SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**EM 29/11/2017**

**ORÇAMENTO SEM DESPESAS DE PESSOAL<sup>2</sup>**

Em 29 de novembro de 2017, ou seja, há praticamente 1 mês do encerramento do exercício, do orçamento deste ano<sup>3</sup>, a execução orçamentária, **vem apresentando saldos expressivos** em relação ao período, tanto no TRT da 2ª Região – SP, TRT 2, quanto na Órgão Justiça do Trabalho - JT.

As informações orçamentárias a seguir, foram extraídas da Comissão de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Prodasen – Senado, a partir do SIAFI/STN – Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional.

As comparações foram realizadas considerando a projeção dos gastos que deveriam ser efetuados até a data – 29 de novembro, ou seja, de 333 dias transcorridos do ano, que corresponde a **91,23%**, denominado neste texto de **percentual “ideal”**.

Embora nas tabelas anexas existam informações também relativas aos gastos de pessoal e encargos sociais – Pagamento de Pessoal Ativo, Inativos e Pensionistas e da Contribuição da União à Previdência dos

---

<sup>1</sup> Neste texto quando há referência a JT, está sendo considerado todo o Órgão JT, que agrega o TST, o CSJT e os 24 TRT's nos estados.

<sup>2</sup> Anexo ao presente texto existe um conjunto de tabelas e gráficos, onde podem ser verificados mais detalhadamente os dados informados, a metodologia dos cálculos, as fontes, bem como outras observações importantes.

<sup>3</sup> O Orçamento pode ser analisado de diversas formas. Utilizou-se neste Estudo por Projeto/Atividade, para o TRT 2, e por GND no Órgão JT. Para os Benefícios sociais, para os dois foi analisado por Projeto/Atividade. Para facilitar o entendimento, pode-se genericamente empregar também o termo rubrica, para as partes do orçamento que estão sendo detalhadas.

Servidores, estes, por sua alta complexidade, serão analisados separadamente, em outro Estudo a ser elaborado.

## **TRT 2ª REGIÃO**

No Projeto/Atividade denominado *Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade*, está autorizado um gasto para todo ano de R\$ 825,3 mil.

Até 29/11/2017, foi liquidado R\$ 638 mil, ou seja, 77,42%. Como até a data deveria ter sido liquidado 91,23%, havia um saldo de 13,81% do orçamento, equivalente as R\$ 114 mil.

Para a *Assistência Médica e Odontológica*, havia sido liquidado até 29 de novembro, o montante de R\$ 40,0 milhões, e para o ano está autorizado um gasto de R\$ 47,7 milhões.

Houve um crédito suplementar de R\$ 3,1 milhões, conforme reivindicado pelo Sintrajud/SP, em diversas reuniões com as Administrações, tanto do TRT 2 como do CSJT.

Assim, foram liquidados 83,91% do total do orçamento. Como o percentual ideal para a data era de 91,23%, havia, dessa forma, um saldo de 7,32%.

Esse percentual equivale a apenas, R\$ 3,4 milhões, para a *Assistência Médica e Odontológica*.

A *Assistência Pré-Escolar*, sempre com dados até 29 de novembro, apresenta um saldo de 1,88%, correspondente a R\$ 161 mil.

O *Auxílio Transporte* está superavitário, com saldo de 7,75%, ou de R\$ 243 mil.

<i>Proj/Atividade (SEM Despesas de Pessoal)</i>	<i>Autorizado</i>	<i>Liquidado</i>	<i>% Liquidado</i>	<i>% Ideal</i>	<i>Diferença %</i>	<i>Diferença R\$</i>
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	825.348	638.984	77,42%	91,23%	13,81%	114.005
Assistência Médica e Odontológica	47.786.091	40.099.248	83,91%	91,23%	7,32%	3.497.377
Assistência Pré-Escolar	8.597.700	7.682.375	89,35%	91,23%	1,88%	161.554
Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3.139.608	2.620.987	83,48%	91,23%	7,75%	243.368
Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	65.568.048	59.069.381	90,09%	91,23%	1,14%	750.235
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	229.912.645	149.533.452	65,04%	91,23%	26,19%	60.222.468
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	27.251.376	24.950.050	91,56%	91,23%	-0,32%	- 87.836
Comunicação e Divulgação Institucional	386.203	231.752	60,01%	91,23%	31,23%	120.592
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	21.288.237	20.400.333	95,83%	91,23%	-4,60%	- 978.462
<b>TOTAL</b>	<b>404.755.256</b>	<b>305.226.562</b>	<b>75,41%</b>	<b>91,23%</b>	<b>15,82%</b>	<b>64.043.302</b>

O *Auxílio Alimentação*, tem um saldo, muito pequeno, de 1,14% ou R\$ 750 mil.

Para a *Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho*, que engloba a maior parte das despesas administrativas do Tribunal, está com saldo, muito expressivo, de 26,19% que corresponde a R\$ 60,2 milhões.

Dessa forma, o Tribunal tem praticamente 1 mês para liquidar o orçamento correspondente a quase 4 (quatro) meses, para esse Projeto/Atividade.

Em 2016 foi inserido um novo Projeto/Atividade nos Tribunais Federais, o *Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos, ou Auxílio Moradia*.

Em 2017, está autorizado o montante de R\$ 27,2 milhões.

Desse total, foi liquidado R\$ 24,9 milhões, ou, 91,56%, apresentando um déficit, pequeno, de 0,32% ou de R\$ 87 mil.

Para as despesas com a *Comunicação e Divulgação Institucional* foi liquidado R\$ 231 mil, de uma dotação autorizada de R\$ 386 mil, apresentando um saldo, alto, de 31,23%, ou de R\$ 120 mil.

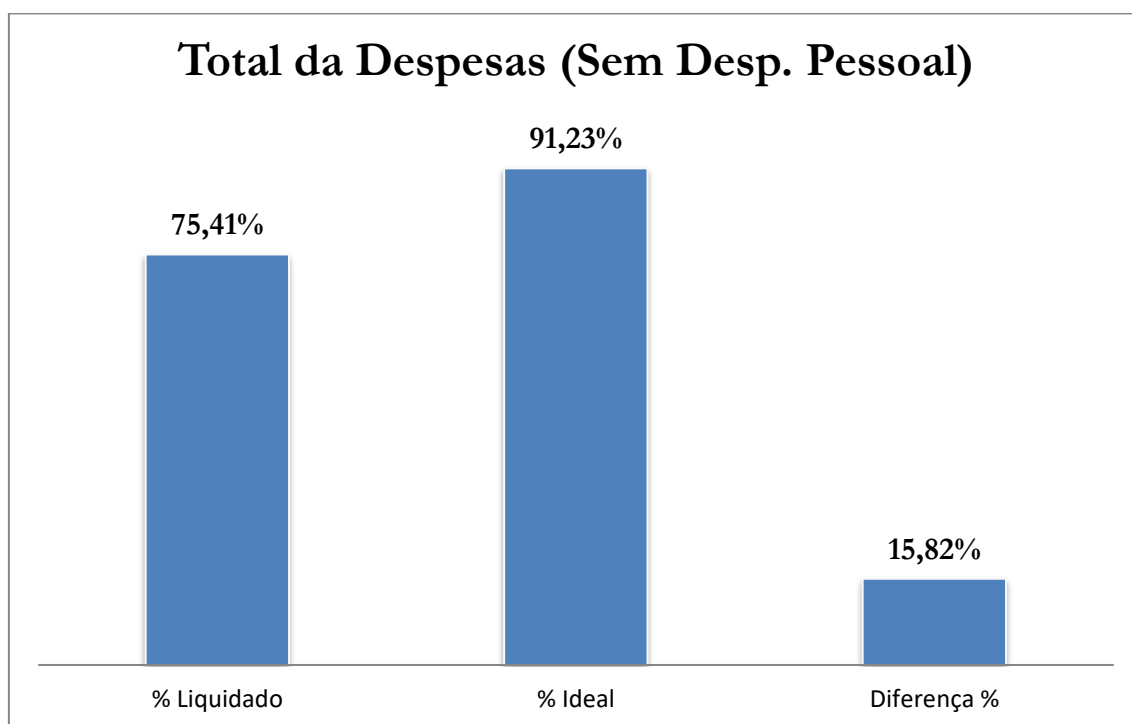
A *Assistência Jurídica a Pessoas Carentes* apresenta um déficit, de 4,60% ou R\$ 978 mil.

No total do orçamento analisado, relativo a **TUDO ORÇAMENTO**, menos as despesas de pessoal e encargos, de um valor autorizado de R\$ 404,7 milhões, foi liquidado R\$ 305,2 milhões, ou **75,41%**.

Como o percentual “ideal” é de **91,23%**, há um saldo, significativo, de **15,82%**, no conjunto, equivalente a **R\$ 64,0 milhões**.

Tal margem, corresponde a 160%, do valor liquidado para a Assistência Médica no período.

E, a mais de 3 meses de execução, sendo que falta apenas 1 mês para a liquidação dos valores.



Especificamente para o conjunto dos Benefícios Sociais, no TRT 2, está autorizado um gasto de R\$ 125,9 milhões, e foi liquidado R\$ 110,1 milhões, ou **87,45%**.

<i>Aux. Fun. e Nat., Assist. Med., Assist. Pré-Escolar, Aux. Transp., e Aux. Alim.</i>	<i>Autorizado</i>	<i>Liquidado</i>	<i>% Liquidado</i>	<i>% Ideal</i>	<i>Diferença %</i>	<i>Diferença R\$</i>
BENEFÍCIOS SOCIAIS	125.916.795	110.110.975	87,45%	91,23%	3,79%	4.766.539

Existe, portanto, um saldo, de 3,79% equivalentes a R\$ 4,7 milhões.

## JUSTIÇA DO TRABALHO

Em virtude do grande número de Projetos/Atividade existentes no Órgão orçamentário Justiça do Trabalho – JT, as despesas foram agrupadas por GND – Grupo de Natureza de Despesas.

O GND denominado de *Outras Despesas Correntes*, que englobam basicamente as despesas administrativas e os benefícios sociais, tem dotação autorizada de R\$ 2,857 bilhões.

Houve um remanejamento, transferindo para investimentos R\$ 107,5 milhões.

Note, conforme a seguir, que tal quantia é para um GND, com baixíssima execução, e, que tal montante, é maior do que o necessário para reajustar os Benefícios Sociais, para TODO O ANO.

Mesmo assim, foi liquidado, R\$ 2,145 bilhões, ou 75,10%. Desta forma há um saldo, expressivo, de 16,14% que corresponde a R\$ 461,2 milhões.

Os *Investimentos*, em síntese com dotações previstas para construções em geral, e despesas administrativas relativas a investimentos, tem orçamento autorizado de R\$ 715,5 milhões, já com o crédito do remanejamento, conforme colocado anteriormente.

E, foi liquidado até 29 de novembro, módicos R\$ 87,3 milhões, ou 12,20%.

Apresentando, portanto, um enorme saldo de 79,03%, correspondente a R\$ 565,4 milhões.

Maior até do que as Outras Despesas Correntes.

<i>GND (SEM Despesas de Pessoal)</i>	<i>Autorizado</i>	<i>Liquidado</i>	<i>% Liquidado</i>	<i>% Ideal</i>	<i>Diferença %</i>	<i>Diferença R\$</i>
Outras Despesas Correntes	2.857.534.493	2.145.873.546	75,10%	91,23%	16,14%	461.137.375
Investimentos	715.526.944	87.301.178	12,20%	91,23%	79,03%	565.494.637
Inversões Financeiras	17.395.000	9.442.191	54,28%	91,23%	36,95%	6.427.768
Reserva de Contingência	-	-	0,00%	91,23%	91,23%	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.590.456.437</b>	<b>2.242.616.915</b>	<b>62,46%</b>	<b>91,23%</b>	<b>28,77%</b>	<b>1.033.059.780</b>

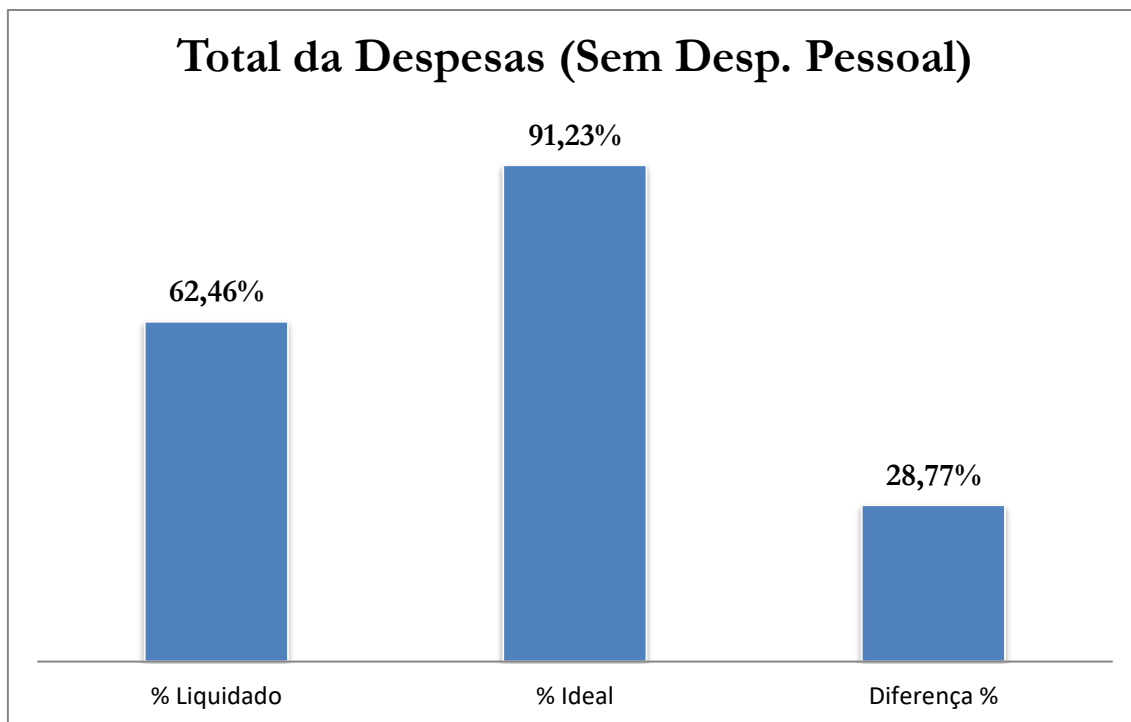
As *Inversões Financeiras*, ou genericamente as despesas com aquisições de imóveis, tem orçamento autorizado para o ano de R\$ 17,3 milhões, e, foi liquidado R\$ 9,4 milhões ou 54,28%.

Assim, tem um saldo de 36,95% ou R\$ 6,4 milhões.

**No total nas despesas da JT, sem as relativas à pessoal e encargos sociais, há um orçamento para o ano de R\$ 3,590 bilhões, e foram liquidados R\$ 2,242 bilhões, 62,46%, com um enorme saldo de 28,77%, ou de R\$ 1,0 bilhão.**

Este saldo equivale a 302%, ou de mais de 3 vezes, do valor liquidado, até a data para a Assistência Médica e Odontológica.

Ou a mais de 10 (dez), o montante para reajustar os Benefícios Sociais, durante todo o ano.



Quanto aos benefícios sociais, há saldo de 20,95% nos *Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade*, que corresponde a R\$ 1,3 milhões.

Na *Assistência Médica*, há um saldo de R\$ 7,8 milhões, ou 2,06%.

A *Assistência Pré-Escolar*, a execução apresenta um saldo, pequeno, de R\$ 1,3 milhões, equivalente a 1,77%.

O *Auxílio Transporte*, tem também está com saldo, de 8,26% ou R\$ 813 mil.

O *Auxílio Alimentação* apresenta um saldo, mínimo de 0,10%, ou de R\$ 522 mil.

<i>Proj/Atividade (SEM Despesas de Pessoal)</i>	<i>Autorizado</i>	<i>Liquidado</i>	<i>% Liquidado</i>	<i>% Ideal</i>	<i>Diferença %</i>	<i>Diferença R\$</i>
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	6.364.012	4.472.600	70,28%	91,23%	20,95%	1.333.471
Assistência Médica e Odontológica	383.010.033	341.557.781	89,18%	91,23%	2,06%	7.873.290
Assistência Pré-Escolar	76.856.366	68.757.456	89,46%	91,23%	1,77%	1.360.818
Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	9.839.787	8.164.007	82,97%	91,23%	8,26%	813.114
Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	506.445.762	461.522.825	91,13%	91,23%	0,10%	522.213
<b>TOTAL</b>	<b>982.515.960</b>	<b>884.474.669</b>	<b>90,02%</b>	<b>91,23%</b>	<b>1,21%</b>	<b>11.902.905</b>

**De conjunto, para os cinco benefícios, há um saldo, muito pequeno, de 1,21% ou de R\$ 11,9 milhões.**

**Essa situação de conjunto, tanto no TRT 2, quanto na JT, permite remanejamentos expressivos, no orçamento, para rubricas que deveriam ser priorizadas, como por exemplo, os benefícios sociais, que estão com seus valores congelados, em 2017.**

**Apesar da EC 95 limitar os gastos, o Poder Judiciário Federal - PJJ, teve aumentos expressivos em suas dotações, neste ano, acima dos limites, mas que não foram destinados para os benefícios sociais.**

**Esses, não tiveram correção, nem mesmo pelo limite de aumento da EC, de 7,2%.**

**Assim, corre-se o risco, de haver sobras, no final do exercício, que podem ser algumas vezes maiores do que os valores necessários para reajustar os benefícios sociais, mesmo se, dentro do que a EC 95 permite<sup>4</sup>.**

---

<sup>4</sup> A EC 95, como amplamente divulgado, é um ataque violento aos serviços públicos, ao limitar os gastos com a parte social do orçamento. Enquanto que os gastos relativos a dívida pública, ou seja, aquele destinado, basicamente, aos bancos e a especulação financeira, não tem limitação. Embora aprovada pelo Congresso Nacional, ela foi rejeitada amplamente pelos Sindicatos e Centrais Sindicais, movimentos populares e democráticos.



**DE FATO, HOJE, O SALDO NA JT, SEM AS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCAIS, É SUPERIOR A MAIS DE DEZ VEZES O NECESSÁRIO PARA REAJUSTAR OS BENEFÍCIOS PARA TODO O ANO.**

São Paulo, 05 de dezembro de 2017.

Washington Luiz Moura Lima

Assessor Econômico